



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 658/19)
(VEREADORES ARSELINO TATTO – PT E MILTON LEITE – DEMOCRATAS)

Denomina Rua José Evaldo Pinheiro o logradouro público denominado Travessa Arroio São Gonçalo, Parque Residencial Cocaia, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Evaldo Pinheiro o logradouro público atualmente denominado Travessa Arroio São Gonçalo, Parque Residencial Cocaia, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente